



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº. 119 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: ELISAN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei n.13.979/2020, e também Processo Licitatório PREF n. 51/2020 Pregão Presencial PREF n. 23/2020 e Ata de Registro de Preços PREF n. 56/2020 datada de 14 de setembro de 2020.

DO OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O Contrato PREF n. 119 de 14 de setembro de 2020, firmado entre as partes passa a ter a sua vigência prorrogada até a data de 14 de setembro de 2023.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato que antecederam o presente Termo Aditivo.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina.

Ipuauçu/ SC, 14 de setembro de 2022.

Sr.^a **Clori Peroza**, Prefeita Municipal.

8C1BB0C19E5FD18C3C38DE7A46FD13B7 8D717A7C